

REGULAMENTO CAMPANHA DE INDICAÇÃO PROMOCIONAL
2º SEMESTRE DE 2024 – DESTINADO A ALUNOS VETERANOS.

*“Traga um aluno para a Newton e ganhe um **iPhone!**”*

1. DA CAMPANHA

1.1. O Centro Universitário Newton Paiva estabelece neste regulamento promocional as regras da campanha de indicação promocional para o 2º semestre de 2024.

1.2. A campanha tem como objetivo beneficiar alunos que indicarem amigos ou familiares para estudar na Newton, nos cursos de graduação Presencial, EaD e Flex.

1.3. Os alunos veteranos que indicarem amigos e que efetivarem a matrícula no período de vigência da campanha concorrerão a um sorteio de um iPhone.

1.4. O sorteio acontecerá após o dia 20/08/2024. Ver condições no item 3.2.

1.5. Automaticamente o aluno que participar desta presente campanha promocional, estará participando da campanha de Indicação “Amigo Newton”.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. O aluno participará do sorteio somente se o candidato indicado efetivar a matrícula acadêmica na Newton durante o período de vigência da campanha descrito abaixo.

2.2. A campanha terá início em 20/06/2024 e se encerrará no dia 20/08/2024.

2.3. O prêmio estabelecido neste regulamento será concedido desde que a matrícula dos candidatos indicados seja realizada por meio de uma das seguintes formas de ingresso:

1- VESTIBULAR – realizado por meio de prova de vestibular ou processo seletivo para os cursos de graduação Presencial;

2- ENEM – aproveitamento da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio, para os cursos de graduação Presencial;

3 - SEGUNDA GRADUAÇÃO – processo de matrícula sem vestibular para portadores de diploma de nível superior de graduação;

4- CONCURSO DE BOLSA NEWTON. - Realizado por meio de prova de processo seletivo para os cursos de graduação Presencial.

2.4. Não participarão do sorteio os alunos indicadores cujos indicados se matriculem pelas formas de ingresso "Retorno e Destrancamento", "Transferência" e "Disciplinas Isoladas",

independentemente do curso escolhido. O candidato indicado também não terá direito a desconto nessas situações.

2.5. Para participar da Campanha de Indicação, o aluno indicado deve acessar o site do programa no endereço eletrônico <https://inscricao-graduacao.newtonpaiva.br/iniciar-inscricao> e realizar a inscrição, fornecendo o CPF e NOME COMPLETO do seu indicador. Ao fazer isso, o aluno indicado aceita os termos e condições deste regulamento. As indicações serão consideradas válidas a partir do momento em que o indicado concluir a matrícula e assinar o Termo de Validação da indicação.

2.6. Indicações realizadas por outros canais ou meios, como via secretaria, e-mail sem o link, requerimentos, etc., não serão válidas.

2.7. As indicações devem ser feitas apenas durante o período da campanha, conforme especificado no item 2.2 deste Regulamento. Qualquer indicação realizada fora desse período será considerada inválida.

2.8. Em caso de múltiplas indicações para o mesmo candidato, participará do sorteio APENAS o primeiro aluno cuja indicação seja confirmada pelo site da campanha, por meio da matrícula.

2.9. O aluno indicador não participará do sorteio se o candidato indicado já for aluno matriculado da Newton, desde que tenha efetuado sua matrícula financeira antes da data da indicação registrada no site da campanha.

2.10. A conclusão da inscrição na campanha por parte do aluno indicador não implica que a indicação seja válida. Para que a indicação seja válida, todos os critérios e condições deste Regulamento devem ser cumpridos.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O prêmio, objeto do presente instrumento, será concedido em caráter excepcional e de acordo com as regras estabelecidas acima e demais regulamentos do Centro Universitário Newton Paiva, incluindo a política de bolsas da Newton.

3.2. O sorteio e a premiação somente acontecerão se, no período da campanha, forem registrados o mínimo de 20 matrículas com indicação válida segundo esse regulamento. Caso esse número não seja atingido, o sorteio estará automaticamente cancelado.

3.3. Ficam ratificadas todas as cláusulas previstas no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o Centro Universitário Newton Paiva e o aluno.

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA